

Lei n.º 107, de 20/11/67.

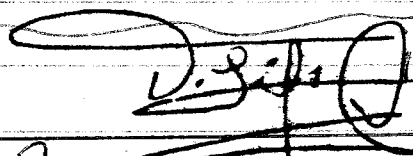
O Prefeito Municipal de Glória de Dourados

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei de autoria do Edil Clodoaldo Calixto de Menezes.

Art. 1.º - A Natural Graça do Grego Escolar Professora "Eufrosina Pinto", passe a denominar-se Graça Presidente Castelo Branco, como reconhecimento do povo gloriadouradense, ao ex. Presidente da Câmara Pública, Humberto de Menezes Castelo Branco.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 20 de novembro de 1967.



LEONARDO DA SILVA
Prefeito Municipal